



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 2966, de 01 de julho de 2014.

Concede férias a servidores que especifica e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de julho à 30 de julho de 2014, conforme respectivos períodos aquisitivos:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	
Adriana Canci	Assistente Social	06/05/2013	A 05/05/2014
Alesandra Krueel Goebel	Enfermeira	01/07/2013	A 30/06/2014
Algemiro Ferreira	Agente de Serviços Externos	22/03/2012	A 21/03/2013
Celso Jose Neris da Silva	Operador de Máquinas	02/02/2013	A 01/02/2014
Cezar Basílio Bulla	Secretario de Agricultura e Saneamento Ambiental	04/03/2013	A 03/03/2014
Deonir Ferrari	Operador de Máquinas	07/04/2013	A 06/04/2014
José Carlos Marcon	Diretor de Manutenção e Almojarifado	05/02/2013	A 04/02/2014
Luis Alberto Saccol	Motorista	15/09/2011	A 14/09/2012

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 01 de julho de 2014.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina